

SOLICITAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOC. Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, Sr. Amilton Rodrigues de Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, solicita à Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Lacerda (Portaria nº 02/2024) que realize procedimento licitatório, na modalidade inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa para prestar serviços de contabilidade especializada em assessoria à administração pública, com responsável técnico habilitado (contador) com o objetivo de prestação de serviços de contabilidade entre os meses de junho a dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.

Órgão/Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Presidente
Responsável pela Demanda: Amilton Rodrigues de Freitas
1. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de contabilidade especializada em assessoria à administração pública, com responsável técnico habilitado (contador) com o objetivo de prestação de serviços de contabilidade entre os meses de junho a dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.

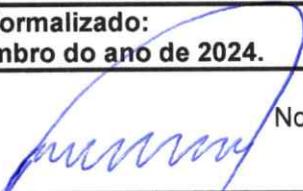
2. Descrição detalhada dos serviços e quantidades:

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Un.	Valor Total
01	A prestação de serviços de contabilidade, objeto da presente contratação compreendem: Controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, promovendo os respectivos lançamentos contábeis, quais sejam: o empenho prévio de todas as despesas, promover sua liquidação e efetuar os pagamentos. Elaborar os balancetes mensais e o balanço anual da Câmara Municipal. Informar e instruir os processos de pagamento de despesas, verificando a respectiva documentação, conferindo as faturas,	Mês	07		

<p>notas fiscais e outros elementos lançados na nota de empenho correspondente.</p> <p>Preparar os cheques que devem ser assinados pelo Presidente e Tesoureiro da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.</p> <p>Preparar e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, as respectivas prestações de contas da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT (via aplic), relativas a parte contábil, observando os prazos legais.</p> <p>Analisar e emitir pareceres, relatórios, tabelas e quadros relacionados aos trabalhos de responsabilidade do contador na administração pública, em observância às normas constitucionais e legais, bem como às Instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Preparar e elaborar mensalmente a folha de pagamento de vereadores e servidores.</p> <p>Enviar as informações mensais do E-social.</p> <p>Elaborar a estimativa do impacto orçamentário e financeiro em projetos de iniciativa da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.</p> <p>Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.</p>				
Valor Global R\$				

**2.1 Prazo de vigência do contrato a ser formalizado:
07 (sete) meses, sendo de junho a dezembro do ano de 2024.**

Nova Lacerda, MT, 23 de abril de 2024.


 Amilton Rodrigues de Freitas
 Presidente